Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls 01

PROCESSO Nº 35/2014

INEXIGIBILIDADE

Nº 5/2014

CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER

RECURSOS:

SECRETARIA DA MULHER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1501.1442200252.038.3390.39 (763)

LCOK

TCE OK

dante vamon lldesma @hotmail.com

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 02

DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 5227 de 13/12/2013 pg nº 2C

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 03
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/02/000467

Data Protoc. : 28/02/14

Requerente. : SECRETARIA DA MULHER

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/02/2014

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO, **A SECRETARIA DA MULHER**, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA MULHER, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRTAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 25 DA LEI 8666/93, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	01	UNID.	Show com Dante Ramon Ledesma, dia 22/03/2014, no Centro Comunitário São Francisco de Assis, com duração de 1 (uma) hora e início previsto para as 15:30 hrs. (quinze horas e trinta minutos).	6.000,00	6.000,00
				TOTAL R$	**6.000,00**

SETOR REQUISITANTE: **SECRETÁRIA DA MULHER**

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a execução dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(X) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1501.1442200252.038.3390.39 (763)

Data: 28/02/2014.

GENI SABBI DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 28/02/2014

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2014.

Anatácia Fávero da Silva
Secretaria da Mulher

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 05
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **467/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DA MULHER

1501.1442200252.038.3390.39 (763)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de março de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

AGT CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.
Fone 472-5634 – Rua Tiradentes nº 130 Sala 101 – Centro – Canoas/RS

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 06
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 93.102.945/0001-03

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - I

Motivo: a) Adequação ao Novo Código Civil
b) Alteração de Capital social
c) Consolidação Contratual

DANTE RAMON LEDESMA, argentino, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1952, músico, portador da carteira de identidade-RG nº 0044333 emitida pela MRF/SR e inscrito no CPF sob nº 293.212.980-53, residente e domiciliado na Rua Edgar Fritz Muller, nº 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS; e **NORMA BEATRIZ SOSINHO LEDESMA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bem, maior, nascida em 30/09/1952, comerciante, portadora da carteira de identidade-RG nº 4002171769 emitida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 210.238.750-04, residente e domiciliada na Rua Rua Edgar Fritz Muller, nº 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS.**Sócios componentes da empresa,** NL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sociedade limitada, estabelecida na Rua Rua Edgar Fritz Muller, nº 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.102.945/0001-03, e no registro de comércio do estado do Rio Grande do Sul (NIRE) sob nº 43.201.795.243 em sessão de 11 de Setembro de 1989, resolvem de comum e pleno acordo reativar a presente sociedade conforme Lei 8934/94 art. 60 paragrafo 4º regulamenta pela IN 72 art. 6º e alterar o presente, conforme contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude de conversões monetárias, o valor do Capital Social, tem o valor simbólico de R$ 10,00 (Dez reais) e será aumentado para R$ 10.000,00 (dez mil reais), representando 10000 (dez mil) cotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e ficando assim distribuído

Quotista	*Nº de cotas*	*% de Part.*	*Valor em R$*
Dante Ramon Ledesma	*5000*	*50,00%*	*5.000,00*
Norma Beatriz sosinho Ledesma	*5000*	*50,00%*	*5.000,00*
Total do Capital Social	*10.000*	*100,00%*	*10.000,00*

***Parágrafo único**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 07
2
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelos sócios ***Dante Ramon Ledesma e Norma Beatriz Sosinho Ledesma,*** *em conjunto ou isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.*

Parágrafo Único *- Fica vedado aos administradores ou aos procuradores, fazerem uso da denominação social em avais, abonos, fianças, ou outros assuntos ou negócios estranhos aos objetivos sociais e por sua natureza gratuitos, que não sejam de imediato interesse aos negócios da empresa, sob pena de nulidade.*

III – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANTE RAMON LEDESMA, argentino, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/07/1952, músico, portador da carteira de identidade-RG nº 0044333 emitida pela MRF/SR e inscrito no CPF sob nº 293.212.980-53, residente e domiciliado na Rua Edgar Fritz Muller, n° 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS; e **NORMA BEATRIZ SOSINHO LEDESMA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bem, maior, nascida em 30/09/1952, comerciante, portadora da carteira de identidade-RG nº 4002171769 emitida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 210.238.750-04, residente e domiciliada na Rua Rua Edgar Fritz Muller, n° 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS.**Sócios componentes da empresa,** NL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**,** sociedade limitada, estabelecida na Rua Rua Edgar Fritz Muller, n° 729, Bairro Jardim América, CEP: 92.200-610, Canoas, RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.102.945/0001-03, e no registro de comércio do estado do Rio Grande do Sul (NIRE) sob nº 43.201.795.243 em sessão de 11 de Setembro de 1989, resolvem de comum e pleno acordo reativar a presente sociedade conforme Lei 8934/94 art. 60 paragrafo 4º regulamenta pela IN 72 art. 6º e alterar o presente, conforme contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira: *Em virtude de conversões monetárias, o valor do Capital Social, tem o valor simbólico de R$ 10,00 (Dez reais) e será aumentado para R$ 10.000,00 (dez mil reais), representando 10000 (dez mil) cotas, no valor de R$1,00 (hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e ficando assim distribuído*

Quotista	*Nº de cotas*	*% de Part.*	*Valor em R$*
Dante Ramon Ledesma	*5000*	*50,00%*	*5.000,00*
Norma Beatriz sosinho Ledesma	*5000*	*50,00%*	*5.000,00*
Total do Capital Social	*10.000*	*100,00%*	*10.000,00*

Parágrafo único*: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS. 03
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Segunda: *A sociedade girará sob a denominação social de NL PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, com se de Rua Edgar Fritz Muller,nº 729 bairro Jardim America CEP 92200-610 em Canoas/Rs.*

Terceira: *A sociedade será administrada pelos sócios* ***Dante Ramon Ledesma e Norma Beatriz Sosinho Ledesma,*** *em conjunto ou isoladamente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.*

Parágrafo Único *- Fica vedado aos administradores ou aos procuradores, fazerem uso da denominação social em avais, abonos, fianças, ou outros assuntos ou negócios estranhos aos objetivos sociais e por sua natureza gratuitos, que não sejam de imediato interesse aos negócios da empresa, sob pena de nulidade.*

Quarta*: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

Quinta: *O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve automaticamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores do "de cujos" sub-rogados noa direitos e obrigações do mesmo podendo nela fazerem-se representar, enquanto, indiviso o quinhão respectivo, por dentre os demais devidamente credenciados.*

Sexta: *Os lucros apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.*

Parágrafo Único: *Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.*

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 3
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VII – DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS CAPÍTULOS

Todos os demais capítulos, cláusulas e artigos do Contrato Social Constitutivo, ficam ratificados, permanecendo inalterados e em pleno vigor

CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

E, por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Canoas/RS, 01 de julho de 2010.

Dante Ramon Ledesma

Norma Beatriz Sosinho Ledesma

Testemunhas:

Joseima Oliveira Rückert
CPF: 355.807.630-34
CI: 2033232196 SSP/RS

Mauro Luiz do Amaral
CPF: 250.310.230-15
CI: 5017983882 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2010 SOB Nº: 3353897
Protocolo: 10/228424-5, DE 30/07/2010
Empresa: 43 2 0179524 3
N L PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE:	CLASSIFICAÇÃO:	VALIDADE:
V033794-Q	PERMANENTE	26/07/2016

NOME:
DANTE RAMON LEDESMA

FILIAÇÃO:
ROSA GILDA PEREYRA DE LEDESMA
RUDECINDO LEDESMA

NACIONALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
ARGENTINA	15/07/1952
NATURALIDADE(PAÍS):	DATA DE ENTRADA:
ARGENTINA	01/02/1986
ÓRGÃO EMISSOR:	VIA: 1
CGPI/DIREX/DPF	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/07/2007

Fls: ... DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93102945/0001-03
Razão Social: N L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
Nome Fantasia: MAX S PRODUCOES
Endereço: RUA EDGAR FRITZ MULLER 729 / JARDIM AMERICA / CANOAS / RS / 92200-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022708030689889911

Informação obtida em 27/02/2014, às 08:03:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VISUALIZAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000672013-19024945
Nome: N L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ: 93.102.945/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.102.945/0001-03
Certidão nº: 44040788/2014
Expedição: 27/02/2014, às 07:59:35
Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.102.945/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N L PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ: 93.102.945/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:01:26 do dia 27/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2014.
Código de controle da certidão: **6EA0.568C.C5EF.3B7E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Mulher, protocolada sob o nº 427/2014, do dia 28 de fevereiro de 2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	01	UNID.	Show com Dante Ramon Ledesma, dia 22/03/2014, no Centro Comunitário São Francisco de Assis, com duração de 1 (uma) hora e início previsto para as 15:30 hrs. (quinze horas e trinta minutos), em comemoração ao Dia da Mulher.	6.000,00	6.000,00
				TOTAL R$	**6.000,00**

3 – FORNECEDOR

Fornecedor: NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA	
Endereço: Rua Edgar Fritz Muller, nº 729, Bairro Jardim América	
Cidade: Canoas CEP: 92.200-610	**U.F.: RS**
CNPJ: 93.102.945/0001-03	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela contratação dos serviços, pela necessidade apresentada pela secretaria para a comemoração do Dia da Mulher, e por a Empresa prestar serviços de qualidade e por ter a preferência dos envolvidos com o evento, fato este comprovado através de pesquisa de opinião, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R$)
6.000,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria da Mulher.

Chopinzinho, PR, 07 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andre A. Ghidin Roberto Alencar Przendziuk Onério Cambruzzi Filho

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade nº 5/2014,** eu, **Leomar Bolzani**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.000,00	NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

DE CHOPINZINHO PR Fls: 10 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 56/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: NL Promoções Artísticas LTDA. CNPJ: 93.102.945/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para a comemoração do Dia da Mulher. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(763). Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Dante Ramon Ledesma, pela Empresa.

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 21 de março de 2014
Ano: XI
Edição nº 541
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 16
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E

Cooperfarma
FARMACIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde do Iguaçu

Comemorações do 22º Aniversário lotam shows

Pág. 14C e 15C

Cotidiano

Número exagerado de atestados médicos causam prejuízos às empresas

Pág. 16C

Em apenas cinco empresas chopinzinhenses os prejuízos causados por faltas ao trabalho passam de 22 mil reais nos dois primeiros meses de 2014.

Um direito do trabalhador que está sendo deturpado por pessoas mal intencionadas.

CHOPINZINHO ABRE CONCURSO

Edital na Página 9C

Chopinzinho

Adutora rompida deixa cidade sem água

Pág. 12C

Mais Médicos

Médica cubana atenderá em Coronel Vivida

Pág. 12C

Comunitário

59 casamentos foram realizados sábado

Pág. 13C

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 19

PUBLICAÇÕES LEG
MUNICÍPIO DE CHOPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumirem o cargos para os qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Terapeuta Ocupacional
- Ana Paula Silva Vasconcelos

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

Cidade – Bairro Frei Vito
- Tania Mara de Quadros

Cidade – Bairro Nossa Senhora Aparecida
- Zenilda Teles

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2014, Data da Licitação: 08 de março de 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde Básica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 18/2014. Data da Licitação: 03 de abril de 2014, às 10:00 horas, Objeto: Contratação de Serviços de Alvenaria. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR ou no site http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/licitacoes.php. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2014, Data da Licitação: 04 de abril de 2014, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Diversos e Equipamentos para Escritório. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 13/2014, de 17/02/14, para aquisição de materiais e equipamentos para veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 3/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global , nº 3/2014, para Contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – Bairro Frei Vito e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R$
OLIVEIRA E SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	673.135,15

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopinzinho - PR, 18/03/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 5/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.000,00	NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 6/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
190.557,76	POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2014, de 07 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.771,40	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2014, de 10 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.800,00	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2014, de 13 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da

Tendo em vista o Parecer
de Dispensa de Licitação n
torno pública a RATIFICA
seguinte forma:

VALOR TOTAL R
1.599,00

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO D

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer
de Dispensa de Licitação
torno pública a RATIFICA
seguinte forma:

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO D

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPI
na modalidade de Pregã
veterinária, Programa Tra

Item
1
2, 3, 12, 15, 16, 19, 31, 37, 38, 39
4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17 36, 41, 42, 43,
20, 21, 22, 23,
49
50

Chopinzinho, PR, 13/03/

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOP
modalidade de Tomada
Unidade Básica de Saúd

Lote	Valor Tot
Único	673.13

Chopinzinho, PR, 07/03

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Aos seis dias do mês de
Chopinzinho, na Rua San
Leomar Bolzani, brasileiro,
e domiciliado em Chopinz
direito público interno, in
3883, Centro, em Chopin
, brasileira, inscrita no CPI
em Presidente Venceslau
direito privado, inscrita n
na Rua A, nº 164, Bairro
São Paulo, denominada C
que tem efeito de compr
referente ao Edital de Pre
eventual contratação de
registro de preços não ob
de procedimento especif
preços a preferência pelo
atender as solicitações d
solicitada, observados os
Registro de Preços terá va

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 56/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edgar Fritz Muller, nº 729, Bairro Jardim América, CEP 92.200-610 – Canoas - RS, com CNPJ: 93.102.945/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Dante Ramon Ledesma, portador do CPF nº 293.212.980-53, e do RG nº 0044333, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade 5/2014, Processo Licitatório 35/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a execução dos serviços, a seguir descriminados, de acordo com o Processo Licitatório 35/2014 – Inexigibilidade 5/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R$	PREÇO TOTAL R$
01	01	UNID.	Show com Dante Ramon Ledesma, dia 22/03/2014, no Centro Comunitário São Francisco de Assis, com duração de 1 (uma) hora e início previsto para as 15:30 hrs. (quinze horas e trinta minutos), em comemoração ao Dia da Mulher.	6.000,00	6.000,00
				TOTAL R$	**6.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos da seguinte forma: em até 30 dias após a execução dos seriços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DA MULHER** – ***1501.1442200252.038.3390.39 (763)***

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:
§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria da Mulher.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição, e estes deverão estar de acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 1 (um) mês, a contar da assinatura deste Contrato.
O prazo de validade deste contrato será de 3 (três) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser executados com excelência, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso.
A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 35/2014 – Inexigibilidade nº 5/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.
§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.
§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária da Mulher a Senhora Anastácia Fávero da Silva, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, ficabndo esta portanto como gestora deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:
I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;
II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;
III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 07 de março de 2014.

Municipio de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

NL Promoções Artísticas LTDA
Dante Ramon Ledesma
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 28 de março de 2014
Ano: XI
Edição nº 542
R$ 2,00
E-mail: **tribunachz@gmail.com**
Contato: **(46) 9911-7047**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 23
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Cooperfarma
FARMACIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Energia

Copel investe R$ 26 milhões em Chopinzinho e região

Pág. 11

Investimento melhorará oferta de energia em Coronel Vivida, Sulina, Saudade do Iguaçu e São João

Chopinzinho

Promotoria recomenda que depósitos irregulares de materiais de construção sejam fechados

Pág. 07C

Chopinzinho

VEJA COMO FICOU AS MUDANÇAS DAS SESSÕES ELEITORAIS

Página 08

Saudade do Iguaçu

Sedu aprova aquisição de Rolo Compactador

Pág. 03

Esporte

Jogos Colegiais reúnem mais de 600 alunos/atletas

Pág. 06C

A partir de Segunda-feira estão abertas as inscrições para os JOGOS DO TRABALHADOR

Coronel Vivida

CRAS realiza reunião com beneficiados do BPC

Pág. 07C

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Claudio José Capelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.971.699-72, portador do RG nº 8018999881 SSP/RS, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4139, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1238, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 16/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual fornecimento de Gêneros alimentícios para Lanches e Coquetéis. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Produtos serão solicitados no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, e deverão ser entregues pela contratada no local indicado na solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos antes do início do mesmo, ou outro horário pré-estabelecido e acordado pela Secretaria responsável, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; as quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do pagamento.

Chopinzinho,25 de março de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Panificadora Biach Ltda – EPP - Contratada
Claudio José Capelli - Procurador

ANEXO I da ARP nº 81/2014

Item do Edital	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R$	Total R$
03	90	Kg.	Bolacha caseira sabor variado: coco, fubá, maisena, polvilho, manteiga.	6,35	571,50
04	150	Litros	Café preto passado pronto para o consumo	4,60	690,00
06	95	Kg.	Coxinha de frango	16,25	1.543,75
08	50	Kg.	Cuca Royal com cobertura sabor: pêssego, abacaxi, banana, maçã	10,70	535,00
10	75	Kg.	Cupcake, sabor variado	17,75	1.331,25
12	85	Kg.	Enroladinho de salsicha assado	13,70	1.164,50
14	95	Kg.	Grostoli salgado folhado (massa fina)	14,50	1.377,50
16	145	Kg.	Massa de bolo, sabor variado: chocolate, cenoura, fubá, laranja, manteiga, banana, toalha felpuda. Com cobertura simples e sem recheio	12,45	1.805,25
18	95	Kg.	Mini empada sabor variado: frango, carne moída	14,59	1.386,05
20	150	Kg.	Mini pão de queijo	13,19	1.978,50
22	60	Kg.	Mini risoles com recheio variado: carne, pizza ou frango	13,20	792,00
24	150	Kg.	Mini sonho com recheio: goiabada, doce de leite, chocolate, creme de baunilha	13,75	2.062,50
26	50	Kg.	Palito salgado	10,15	507,50
28	100	Kg.	Pão de forma fatiado	6,54	654,00
30	160	Kg.	Pastelzinho de vento, recheio de carne moída	15,40	2.464,00
32	80	Und.	Suco de fruta com soja, embalagem tetra pak, 1 litro	4,35	348,00
34	150	Litro	Suco de fruta natural: abacaxi, laranja, maracujá, morango	3,94	591,00
36	90	Kg.	Torta salgada, sabor frango ou carne moída	12,95	1.165,50
			TOTAL – R$		20.967,80

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Alteração do responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato. Designada: Engenheira Civil Taiany Blachka Botelho, matrícula funcional nº 1585-1, CPF: 037.054.379-33, RG nº 6.616.002-5 SSP/PR, CREA/SP nº 5.063.736.630/D.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 151/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda – ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte de Trabalhadores. Vigência: 31/03/2015. Valor Total Aditado: R$ 36.603,07 (trinta e seis mil, seiscentos e três reais e sete centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 798. Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Alteração de roteiro e Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R$ 1.478,40 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 E Decreto Municipal 121/2014. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Alteração de itinirário e valor. Valor Total Aditado: R$ 1.397,00 (mil, trezentos e noventa e sete reais). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricieri Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 06.083.401/0001-39. Objeto: Alteração de itinirário e valor. Valor Total Aditado: R$ 3.907,20 (três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI – ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Alteração de itinirário Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Gimorvã dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Alteração de Itinerário e valor: Valor Total Aditado: R$ 11.942,08 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda – ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Alteração de itinirário e valor. Valor Total Aditado: R$ 1.361,60 (mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 56/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: NL Promoções Artísticas LTDA. CNPJ: 93.102.945/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para a comemoração do Dia da Mulher. Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(763). Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Dante Ramon Ledesma, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 69/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlinica Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R$ 190.557,76 (cento e noventa mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos). Origem: Inexigibilidade 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(442). Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Biesek pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 57/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0008-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde . Valor total: R$ 6.771,40 (seis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 690 e 536. Data da assinatura: 07/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wanda Ines Riedi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 58/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santiago Pavimentações Ltda CNPJ: 07.852.815/0001-48. Objeto: Contratação de serviços de Plotagem de Projetos . Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (451) . Data da assinatura: 10/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 60/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ponto Com Brindes Ltda – Me, CNPJ: 18.036.328/0001-23. Objeto: Aquisição de materiais para Secretaria da Mulher. Valor: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 826. Data da assinatura: 13/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Douglas Jose Waiand, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 68/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alves Transportadora Ltda – ME. CNPJ: 16.942.883/0001-99. Objeto: Contratação de serviços de sondagem de solo a percussão (spt). Valor: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 505. Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juliana Rosa Alves, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 60/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LGA Comércio de Alimentos Ltda - Me, CNPJ: 12.395.037/0001-45. Objeto: Aquisição de produtos para Campanha Contra a Violência à Mulher. Valor: R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 826. Data da assinatura: 19/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e John Wenon Pizzolatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 4/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Serviços de pagamentos de Ordens Bancárias. Origem: Dispensa de Licitação 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (529) . Data da assinatura: 18/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e João Sebastião Bergenthal pela empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/03/2014. Valor estimado do aditamento R$ 167.305,20 (cento

OBJETO Execução de Obra de
Irregulares, em 36.000,00 m² (
Comunidades de Santa Cruz e N
4/2013, Lote nº 01, homologada

VALOR R$ 953.445,00 (novecent
reais). As despesas com a execu
da SEAB e recursos do licitante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compet
de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (tre
da Ordem de Serviço e de acord

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quat

FORO: Comarca de Chopinzinho

Chopinzinho, 25 de março de 20

Município de Chopinzinh
Cia Ltda - EPP
LEOMAR BOLZANI - Prefeit
Anselmo Alnino Amancio
CONTRATANTE

Talita Basegio Kaminski, CREA-P
CPF: 059.345.999-76
RG: 7.075.553-0 SSP/PR
Engenheira Fiscal e Gerente do

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/

CONTRATANTE: Mu
à Rua santos Dumont, 3.883,
representado pelo Prefeito Mu
LEOMAR BOLZANI, portador da
nº 019.512.669-60, e

CONTRATADO: GO
Rio Pedrosa, s/nº, Bairro Nossa
CNPJ nº 17.472.037/0001-15,
ato pelo Senhor Anselmo Alb
3.105.612-8SSP/PR e do CPF/M

OBJETO Execução de Obra de
Irregulares, 24.000,00 m² (vin
Comunidades de Nossa Senhora
da Concorrência nº 4/2013, Lot

VALOR R$ 650.909,85 (seiscen
cinco centavos). As despesas c
advindos da SEAB e recursos d

APLICAÇÃO DE MULTA: Comp
de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (t
da Ordem de Serviço e de acc

PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (qu

FORO: Comarca de Chopinzin

Chopinzinho, 25 de março de

Município de Chopinzi
Ltda - ME
LEOMAR BOLZANI - Pre
Clair Gonçalves
CONTRATANTE

Talita Basegio Kaminski, CRE
CPF: 059.345.999-76
RG: 7.075.553-0 SSP/PR
Engenheira Fiscal e Gerente

Espécie: Extrato do Cont
Contratada: Francescon I
Aquisição de materiais e
Chopinzinho, Projeto "Um
Brasil/FIA. Valor Total R$
Elemento de Despesa: 843
e 8.666/93. Data da assin
Volmei Francescon, pela E

Espécie: Extrato do Cor
Contratada: Paulo Ziober
Objeto: Aquisição de mat
de Chopinzinho, Projeto
Brasil/FIA. Valor Total R$
Elemento de Despesa: 84
e 8.666/93. Data da assi
Paulo Ziober Junior, pela

Espécie: Extrato do Cc
Contratada: Zeno Bortol
e equipamentos para la
Espaço para Cidadânia"
3.627,00 (três mil, seisc
Pregão nº 15/2014. Fu
25/03/2014. Assinam: L